



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 153/2009-GP

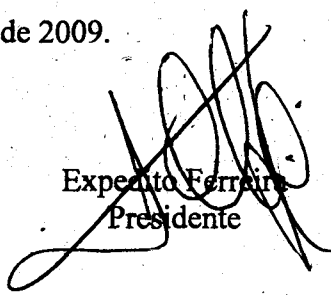
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 446/2009 (prot. 4613/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, nos assentamentos funcionais do servidor LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA; ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30024337, o tempo líquido de 983 (novecentos e oitenta e três) dias de serviço/contribuição prestado à Agroterra Proj Agrop e Assist Técnica LTDA, de 01/02/1988 a 15/06/1988, Natal Tropical LTDA, de 03/04/1989 a 30/05/1989; e BM Corretora de Seguros LTDA, de 01/08/1990 a 30/09/1992, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de abril de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente